

### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# PARECER COREN/SC/CEC N°. 020/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Unimed Litoral de Balneário Camboriú/SC

# 1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Unimed Litoral, situado no município de Balneário Camboriú/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 07/03/2022, sob Nº 204. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 11/04/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado na mesma data. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 05/05/2022, sendo que dos 07 (sete) candidatos, 06 foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Alex Santos, no dia 10/05/2022. As eleições foram realizadas dias 13 a 15/06/2022, com a seguinte participação: dos 94 enfermeiros ativos na instituição, 53 votaram, correspondendo à 56,38% dos votantes; dos 402 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 203 votaram, correspondendo à 50,5% dos votantes. Ao todo, 05 profissionais receberam votos no pleito, sendo estes nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 - Aldry Koenig	117.890 – Enf	31
02 - Ana Paula Barros dos Santos	286.310 – Enf	09
03 - Jessica Hardt	225.519 – Enf	0
04 - Roberta Souza	136.321 – Enf	12
05 - Francielly Schtoltz	535.828 – TE	73
06 - Wellington da Silva Santos	1.408.452 – TE	110
Votos nulos		10
Votos em branco		11
Total de votos		256

# 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;



#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Litoral, de Balneário Camboriú/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Aldry Koenig	Enfermeira	117.890
Roberta Souza	Enfermeira	136.321
Ana Paula Barros dos Santos	Enfermeira	286.310
Wellington da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	1.408.452
Francielly Schtoltz	Técnica de Enfermagem	535.828

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro Mario Fernando Gonçalves Silva, Coren-SC 125.908, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Aldry Koenig, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Francielly Schtoltz.

## 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Unimed Litoral, situado no município de Balneário Camboriú/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022

la**c**ia Elisabeth Kleba da Silva

Coren/SC 19.602

Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 189ª, realizada no dia 02 de agosto de 2022 e na 614ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 17 a 19 de agosto de 2022.

